



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -073 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE JUNHO DE 2021.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
ATOS DO PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 161/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 425/13 de 23 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RECONDUZIR CONSELHEIROS**, abaixo designados Representantes da Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Municipal nº 425/2013 de 23 de abril de 2013, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana dos Garrotes - PB, para mandato de dois anos (Gestão 2021/2023):

- **Titular:** Edimar Leite da Silva
- **Suplente:** Fabiana Pereira da Silva

Art. 2º - **NOMEAR CONSELHEIROS**, abaixo designados representantes do governo municipal e representantes da sociedade civil, conforme a Lei Municipal nº 425/13 de 23 de abril de 2013, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana dos Garrotes - PB, para mandato de dois anos (Gestão 2021/2023):

I – Representantes Governo Municipal

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Ana Rayelly Ramalho Cirino
- **Suplente:** Francicleide Geralda da Silva

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Verlânia Maria Luiz de Araújo
- **Suplente:** Samara da Silva Pereira

c) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- **Titular:** Gilvania Lopes de Araújo Rodrigues
- **Suplente:** Cleidiane Rodrigues dos Santos

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes dos usuários:

- **Titulares:** Ana Paula dos Santos Custódio, Eliamara Ferreira de Carvalho e Ana Paula Ferreira Rodrigues



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -073 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 12 DE JUNHO DE 2021.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
ATOS DO PODER EXECUTIVO**

- **Suplentes:** Maria Aparecida Felipe, Auricelia de Araújo Vale e Joênio Lucena de Moraes

- b) Representantes dos Trabalhadores do SUAS**
 - **Titular:** Eluzyana Raquel Targino Saturnino
 - **Suplente:** Angela Maria Ferreira

ART. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes – PB, em 10 de junho de 2021.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL